



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 3.493/2025

“Denominação da rua de ligação entre a Av. Itália Zegnoli, no bairro Jardim Primavera, e a Rua Coríntios, no bairro Judith Bhering, com o nome de Rua Maria Regina Camilo, no Bairro Jardim Primavera, no Município de Coronel Fabriciano.”

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, por seus representantes,
APROVA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA de ligação entre a Av. Itália Zegnoli, no bairro Jardim Primavera, e a Rua Coríntios, no bairro Judith Bhering, como Rua Maria Regina Camilo, localizada no bairro Jardim Primavera, em Coronel Fabriciano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 04 de julho de 2025.

Vereador Roberto Rodrigues
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.954.610/0001-90

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa denominar a Rua de Ligação entre a Av. Itália Zegnoli, no bairro Jardim Primavera, e a Rua Corínthios, no bairro Judith Bhering, como Rua Maria Regina Camilo, localizada no bairro Jardim Primavera, em Coronel Fabriciano.

Maria Regina Camilo foi uma mulher trabalhadora e muito conhecida em toda a cidade. Dona de casa e mãe de sete filhos (seis biológicos e um adotivo), ela sustentava sua família com dignidade, tirando leite, vendendo queijos e ovos pelas ruas de Coronel Fabriciano, sempre acompanhada de suas duas filhas pequenas. Foi também proprietária de grande parte do terreno onde hoje está situado o bairro Jardim Primavera, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da cidade.

Seu nome carrega não apenas uma trajetória de esforço e dedicação, mas também a memória de muitas famílias que foram tocadas por sua generosidade, simpatia e espírito empreendedor. Trata-se de uma justa homenagem a alguém que marcou a história do município com trabalho honesto e amor pela comunidade.

A oficialização desse nome trará dignidade aos moradores da rua, facilitará a prestação de serviços públicos, como entrega de correspondências, localização por aplicativos, registros oficiais e demais necessidades do dia a dia, além de eternizar a memória de uma cidadã que ajudou a construir parte da história de Coronel Fabriciano.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 04 de julho de 2025.

Vereador Roberto Rodrigues
Autor